

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



## ERRATA

No Edital referente ao Pregão Presencial nº 034/2020 tendo como objeto a **Contratação de empresas para Prestação de Serviços Médicos especializados para atender o Programa PSF suprimindo as duas equipes do Município, para atendimento no Centro de Saúde Irmãos Pilusk**; No ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA:

Onde se lê:

Lote 1 - Médicos PSF - Programa Saúde na Família					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Prestação de Serviços - Programa de Saúde da Família, Junto ao Centro Municipal de Saúde, suprimindo 1 (uma) das 2 (duas) equipes PSF do Município. Prestação de Serviço a ser realizada por 1 (um) Profissional Médico Graduado, com devido registro no CRM e experiência no atendimento em atenção básica e em pequena e média complexidade, pronto atendimento e plantão, carga horária de 40 horas semanais.	Mes	12	R\$ 15.547,20	R\$ 186.566,40
2	Prestação de Serviços - Programa de Saúde da Família, Junto ao Centro Municipal de Saúde, suprimindo 1 (uma) das 2 (duas) equipes PSF do Município. Prestação de Serviço a ser realizada por 1 (um) Profissional Médico Graduado, com devido registro no CRM e experiência no atendimento em atenção básica e em pequena e média complexidade, pronto atendimento e plantão, carga horária de 40 horas semanais.	Mes	12	R\$ 15.547,20	R\$ 186.566,40
<b>Total Licitação</b>					<b>R\$ 373.132,80</b>

Deve-se lêr:

Lote 1 - Médicos PSF - Programa Saúde na Família					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Prestação de Serviços - Programa de Saúde da Família, Junto ao Centro Municipal de Saúde, suprimindo 1 (uma) das 2 (duas) equipes PSF do Município. Prestação de Serviço a ser realizada por 1 (um) Profissional Médico Graduado, com devido registro no CRM e experiência no atendimento em atenção básica e em pequena e média complexidade, pronto atendimento e plantão, carga horária de 40 horas semanais.	Mes	12	R\$ 15.547,20	R\$ 186.566,40
2	Prestação de Serviços - Programa de Saúde da Família, Junto ao Centro Municipal de Saúde, suprimindo 1 (uma) das 2 (duas) equipes PSF do Município. Prestação de Serviço a ser realizada por 1 (um) Profissional Médico Graduado, com devido registro no CRM e experiência no atendimento em atenção básica e em pequena e média complexidade, pronto atendimento e plantão, carga horária de 40 horas semanais.	Mes	12	R\$ 15.547,20	R\$ 186.566,40
<b>Total Lote Mês</b>				<b>R\$ 31.094,40</b>	
<b>Total Licitação</b>					<b>R\$ 373.132,80</b>

Inclui-se a **CLAUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA**:

3.1 - A empresa contratada **estará sujeita ao cumprimento de todas as obrigações** descritas na Portaria nº 648 de 28 de Março de 2006, publicada pelo Ministério da Saúde, que apresenta diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF), **no que se diz respeito às atribuições mínimas específicas de cada categoria profissional dentro do Programa Saúde da Família**, em conformidade com especificidades locais como para a função do **Médico PSF**.

**Justificativa:** As alterações feitas na tabela de valores do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, não altera a quantidade nem valor, visa apenas melhor informar os Licitantes interessados quanto aos valores propostos no edital de maneira mais didática. Quanto ao item 3.1, esse visa salientar que a Função de Médico PSF esta diretamente atrelada a instrumento legal que regula a sua função.

**Data de Abertura está mantida**

Nova Fátima, 21 de Maio de 2020

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL